



Prof. Dr. Walter Canales

Professor de Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Discussões sobre inteligência artificial já são realidade na Uema

A interseção entre ética, estética e inteligência artificial foi tema do 71º Fórum da Associação Brasileira dos Reitores e Reitoras das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), realizado recentemente, em Belo Horizonte. Ocasão na qual representantes da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Todas as apresentações voltadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação correlacionaram o tema às informações específicas das suas áreas. O pesquisador Daniel Pucciarelli, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), destacou que não se deve demonizar a IA (Inteligência Artificial) como sendo uma catástrofe de nosso tempo, nem como a solução de todos os problemas do mundo. A verdade é que a IA já está presente em nossas vidas, como outrora foram o rádio, a televisão, o computador, a internet e os sites de busca. Quer queiramos ou não, ela vai evoluir e ficar cada vez mais presente no cotidiano. Resta-nos delimitar sua abrangência conforme os padrões éticos e estéticos que, por sua vez, também não são padronizados nas várias nações do mundo. Segundo o aplicativo de inteligência artificial "Luzia", a "IA é o campo da

ciência da computação que se concentra no desenvolvimento de sistemas e máquinas capazes de realizar tarefas que tradicionalmente exigiriam inteligências humanas". Interessante notar que se o desenvolvimento da IA está mais próximo à engenharia de computação, a aplicação da mesma perpassa por todas as áreas de conhecimento. Entre os riscos da IA apontados pelo pesquisador Pucciarelli, encontra-se o alto consumo de energia no desenvolvimento da IA, as falhas dos algoritmos, principalmente na utilização médica, a violação de intimidade e vulnerabilização dos cidadãos e os terríveis e malfadosos vídeos ou fake áudios que se proliferam cada vez mais. No que se refere à estética, observamos que ela desempenha um papel cada vez mais importante no uso da IA à medida que a tecnologia se torna mais sofisticada e integrada em nossas vidas. De acordo com a Gemini (inteligência artificial do Google), isso se manifesta de diversas maneiras, tais como: experiência do usuário (a IA está sendo usada para criar interfaces de usuário mais intuitivas e atraentes); personalização (a IA permite que as interfaces sejam personalizadas

para se adequar às preferências e necessidades individuais dos usuários, o que torna a interação com a tecnologia mais esteticamente satisfatória); e criação de arte e mídia (a IA está sendo usada para criar novas formas de arte e mídia, como pinturas, músicas, poemas e até mesmo filmes. Isso abre novas possibilidades para a expressão estética em novos formatos) Ainda lembramos do vídeo onde Elis Regina (já falecida) aparece cantando com sua filha, Maria Rita, para um comercial de TV. Ou ainda mais recentemente, quando o empresário Luciano Hang aparece, por meio de IA, oferecendo produtos de sua loja a preços muito abaixo do mercado em um vídeo falso. Na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), a temática já é objeto de pesquisa em diversas áreas de saberes e de modo transdisciplinar. Das ciências da computação à pedagogia. Dos cursos tecnológicos às pós-graduações stricto sensu. É tempo de garantir, por meio da educação, que essa tecnologia poderosa seja desenvolvida e utilizada de forma responsável, justa e benéfica para todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240131. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000015/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM BLOCO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 049100/2023. Contrato de Repasse 947446/2023. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014. Decreto Federal nº 8.538/15, Lei nº 14.133/2021 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2024 a 23 de Junho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação. Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica. Subitem 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 5.451.846,34. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VÍCTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pelo Contratante e o Sr. JAIR SOUSA portador do CPF nº 8.853.853.853 - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2024. Arame - MA, 20 de Junho de 2024. JOÃO VÍCTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2024 SEMOU.
O MUNICÍPIO DE ARAME-MA, Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021,
RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor FELIPE LIMA NEPOMUCENO, portador do CPF nº 000.000.113-00, para promover o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 20240128, objeto da PREGÃO ELETRÔNICO - PE 008/2024, celebrando entre o MUNICÍPIO DE ARAME-MA, Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21 e a empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.019.445/0001-39, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, PROPOSTA 058025/2023. CONTRATO DE REPASSE 948896/2023.
Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arame - MA, 14 de Junho de 2024.
João Vítor Pestana Santiago
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2024 SEMOU.
O MUNICÍPIO DE ARAME-MA, Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021,
RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor FELIPE LIMA NEPOMUCENO, portador do CPF nº 000.000.113-00, para promover o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 20240131, objeto da PREGÃO ELETRÔNICO - PE 008/2024, celebrando entre o MUNICÍPIO DE ARAME-MA, Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21 e a empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM BLOCO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 049100/2023. Contrato de Repasse 947446/2023.
Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arame - MA, 20 de Junho de 2024.
João Vítor Pestana Santiago
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CALÇAS, CAMISAS, LENÇÓIS HOSPITALARES ENTRE OUTROS ITENS DE MALHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/plbr, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia 04 de julho de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas, ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/plbr. Santa Luzia do Paruá - MA, 20 de Junho de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Receltas e Patrimônio Público.

por metro quadrado
arquitetura
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS
PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!
Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitalar - Perspectiva 3D
CONTATE: MARCELO NUNES MORAIS (11) 9111-1111 @marcelonunesma
MARINA LUIZ FREIRE BOGÉA (11) 9111-1111
pormetroquadrado@pqi.com.br
Rua 03, Qd 6, nº 29, Torreão dos Bois, São José do Rio Preto, SP, 13020-000

Em audiência pública proposta por Duarte, Câmara dos Deputados debate tarifa zero para mobilidade urbana

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados debateu nesta quarta-feira (19) a adoção de tarifa zero para a mobilidade urbana. O debate foi solicitado pelo deputado Duarte Jr. (PSB) com o objetivo de aprofundar o debate sobre o tema em todo o país. O parlamentar maranhense destacou que a Emenda Constitucional 90, de 2015, reconheceu o transporte público coletivo como um direito social. "A tarifa zero não é apenas uma questão de conveniência, mas uma medida que tem demonstrado ser um passo essencial na garantia do direito ao transporte e do direito à cidade. Ao eliminar o ônus financeiro do transporte público, mais pessoas têm acesso a serviços essenciais, como saúde,



O deputado Duarte Jr. diz que atua com o objetivo de aprofundar o debate sobre o tema em todo o país

educação e lazer", ressaltou o parlamentar. Duarte Jr. acrescentou que, no entanto, o transporte coletivo nas maiores cidades brasileiras enfrenta desafios como altas tarifas, má qualidade do serviço, atrasos, superlotação e veículos sem manutenção adequada. Para ele, o espaço de debates foi importante para entender soluções e instrumentos necessários para melhorar a qualidade do transporte nas cidades, para que a política pública seja um instrumento real de mudança na vida dos cidadãos.

Sete anos depois, Senado aprova reforma do ensino médio; texto retorna à Câmara

Sete anos após a aprovação do Novo Ensino Médio (NEM), o Senado aprovou mudanças no currículo dos três anos finais da educação básica. Na quarta-feira (19), em votação simbólica, o plenário aprovou o PL 5.230/2023, que agora retorna à Câmara dos Deputados. O substitutivo da senadora Professora Dorinha Seabra (União Brasil-TO) prevê a ampliação da carga horária mínima de formação geral básica de 1.800 para 2.400 horas e detalha os componentes curriculares de cada área do conhecimento. A nova proposta de reforma também aumenta

a carga horária total anual do ensino médio de 800 para 1.000 horas, podendo chegar a 1.400 horas conforme o Plano Nacional de Educação (PNE). A divisão será de 70% para formação geral básica e 30% para itinerários formativos, que serão articulados com as quatro áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Para a formação técnica e profissional, os itinerários devem seguir a BNCC e os currículos nacionais de educação profissional e tecnológica. A nova reforma permite que os currículos escolares sejam ajustados às

necessidades das diferentes comunidades dos alunos e inclui estudantes de baixa renda em programas como Pê-de-Meia, ProUni e cotas para acesso ao ensino superior. A senadora Dorinha destacou que o texto é resultado de uma construção coletiva e busca fortalecer o ensino médio e garantir flexibilidade para estudantes e escolas. A partir de 2029, a carga horária dos cursos de ensino médio com ênfase em formação técnica e profissional será expandida, com cursos técnicos de 800 a 1.200 horas.

Extratos bancários serão padronizados pelos bancos a partir de 8 de julho

Os bancos associados à Federação Brasileira de Bancos (Febraban) irão padronizar as nomenclaturas dos extratos bancários a partir de 8 de julho. A medida irá abranger inicialmente as várias denominações existentes para as operações de saque e depósito e posteriormente outras operações financeiras serão incluídas. É mais uma iniciativa do setor bancário para facilitar o dia a dia dos clientes, tornando a compreensão das informações mais acessível, principalmente para aqueles que possuem ou precisam acessar contas bancárias de mais de uma instituição financeira. Veja dois

exemplos: Pela nova nomenclatura, operações como "depósito de cheque no ATM", que engloba situações em que o cliente deposita cheque nos caixas eletrônicos (ATM) da agência da conta creditada, passam a ser descritas no extrato sob a sigla "DEP CHEQUE ATM". Nas operações de saque, como "saque de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência com cartão da conta", que engloba situações em que o cliente saca dinheiro em espécie no caixa convencional da agência com o cartão da conta, serão impressas nos extratos como "SAQUE DIN

CARTÃO AG". "Atualmente, os bancos usam mais de 4 mil tipos de nomenclaturas diferentes em suas operações, o que gera diferenças significativas entre os bancos para o mesmo tipo de operação financeira. A iniciativa vai universalizar as informações, trazendo mais compreensão ao cliente sobre a operação que ele realizou, além de ampliar o acesso da população aos serviços bancários", afirma Walter Faria, diretor-adjunto de Serviços da Febraban. (BOLETIM NACIONAL)